



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DE “SERVIÇOS GRÁFICOS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018003625, oriundo da Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 035/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 00x/2018 realizado em xx/xx/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial nº 00x/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de xx/0x/2018**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018003625**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS GRÁFICOS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018003625 no Edital do Pregão Presencial nº 00x/2018-SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
 - 2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
 - 2.2.2 Na hipótese de não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validade para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.
 - 2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 00x/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



disponibilizada na Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

- 2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

- 3.1 Os “serviços gráficos” serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os “serviços gráficos”, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.
- 3.3 Os serviços deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.
- 3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
- 3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal de SAÚDE, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos “serviços gráficos” solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos “serviços gráficos” referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos “serviços gráficos” e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.
- 5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.
- 5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018003625.

Atenção Básica de Saúde: 10.301.0200.2.113.3.3.90.39.00 (01212)

SAMU: 10.302.0210.2.123.3.3.90.39.00 (01214)

CAREST: 10.331.0002.2.131.33.90.39.00 (01214)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0037.2.107.33.90.39.00 (01001)

CAPS: 10.301.0212.2.121.33.90.39.00 (01214)

Vigilância Sanitária: 10.304.0235.2.129.3.3.90.39.00 (01215)

Vigilância Epidemiológica: 10.305.0245.2.130.3.3.90.39.00 (01001)

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde: 10.122.0002.2.098.3.3.90.39.00 (01001)

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os “serviços gráficos” solicitados conforme solicitação/requisição dos “serviços gráficos” emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos “serviços gráficos”, objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- l) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos “serviços gráficos” solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos “serviços gráficos” entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os “serviços gráficos” entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 - PROCESSO: 2018003625 Pregão Presencial 00x/2018 ATA de Registro de Preço 0x/2018

ITEM	ATENÇÃO BÁSICA	UND	QTD
	<i>Cadastro Individual – E – SUS F/V</i>	<i>UND</i>	<i>30.000</i>
<i>01</i>	<i>Declaração de Comparecimento</i>	<i>UND</i>	<i>5.000</i>
<i>02</i>	<i>Envelope Prontuário Familiar F/V</i>	<i>UND</i>	<i>30.000</i>
<i>03</i>	<i>Ficha Complementar – Registro de Emergência em Saúde Pública Neurológica por Zica/ Microcefalia F/V</i>	<i>UND</i>	<i>5.000</i>
<i>04</i>	<i>Ficha de Atendimento Odontológico Individual – E - SUS F/V</i>	<i>UND</i>	<i>10.000</i>
<i>05</i>	<i>Ficha de Continuação de Prontuário do Cliente Matriculado F/V</i>	<i>UND</i>	<i>10.000</i>
<i>06</i>	<i>Ficha de Saúde da Criança – (FISC) F/V</i>	<i>UND</i>	<i>5.000</i>
<i>07</i>	<i>Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubaria</i>	<i>UND</i>	<i>5.000</i>
<i>08</i>	<i>Ficha Perinatal</i>	<i>UND</i>	<i>5.000</i>
<i>09</i>	<i>Livro de Controle de Exame Citopatológico + Capa Dura resistente, cor preta.</i>	<i>UND</i>	<i>30</i>
<i>010</i>	<i>Livro de Planejamento Familiar + Capa Dura resistente, cor preta.</i>	<i>UND</i>	<i>30</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



011	<i>Livro de Pré-Natal + Capa Dura resistente, cor Preta</i>	UND	30
012	<i>Livro Hiperdia + Capa Dura resistente, cor preta</i>	UND	60
013	<i>Prontuário do Cliente Matriculado F/V</i>	UND	20.000
014	<i>Requisição para Solicitação de Exames Controle e DM (Específico de Hiperdia e Diabetes)</i>	UND	10.000
015	<i>Requisição para Solicitação de Exames de Laboratório (Específico Pré-natal)</i>	UND	15.000
016	<i>Carimbo Automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x14mm</i>	UND	200
017	<i>Carimbo Automático, formato retangular, estrutura em Plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 60x40mm para CNPJ</i>	UND	150
018	<i>Carimbo Automático, formato retangular, estrutura em Plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 50X30mm</i>	UND	100
019	<i>Capa de processo branca , personalizado com logo e informação a definir.</i>	UND	10.000
020	<i>Folha de ponto frente – tamanho A4 p/b</i>	UND	100
021	<i>Ficha de Referência e papel A4 f/v</i>	Bloco	20
022	<i>Atestado de Saúde Ocupacional, Papel A4 frente</i>	Bloco	15
023	<i>Caderneta de identificação TFD. Papel cartão. Tam 16x12</i>	UND	100
024	<i>Cadastro domiciliar e territorial – E – SUS (FONTE MAIOR) F/V 21X30 10X 75g</i>	UND	3.000
025	<i>Cartão índice e Aprazamento do Cliente F/V 14x10 1x1 180g</i>	UND	30.000
026	<i>Cartão Matrícula e aprazamento da Família F/V 10,5x7,5 1x1 180g</i>	UND	30.000
027	<i>Declaração (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) 21x30 100x1 75g</i>	UND	10.000
027	<i>Ficha Cadastro da Gestante Sis prenatal 21x30 100x1 75g</i>	UND	3.000
028	<i>Ficha de Acompanhamento á Gestante Sis prenatal</i>	UND	5.000
029	<i>Ficha de avaliação de Elegibilidade e Admissão (para uso Exclusivo de</i>	UND	3.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	SAD) F/V 21X30 100X175g		
030	Ficha de Solicitação de Visita Domiciliar 21x30 100x1 75g	UND	8.000
031	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial – E –SUS F/V (FONTE MAIOR) 42X30 100X1 75G	UND	5.000
032	Formulário (Motivo do não Atendimento) 16x22 100x1 56g	UND	5.000
033	Marcadores de Consumo alimentar – E – SUS 21x30 100x1 75g	UND	10.000
034	Normas CASESP para Esterilização Cirúrgica f/v 21x30 10x1 75g	UND	5.000
035	Receituário comum 2 vias (primeira via branca e a segunda cor de rosa claro) 16x22 100x1 56g	UND	50.000
036	Solicitação de Visita domiciliar 16x22 100x1 56g	UND	4.000
037	Termo de Consentimento 21x30 100x1 75g	UND	5.000
038	Teste Rápido HIV/ Sífilis 21x30 100x1 75g	UND	5.000
039	Folders Educativos Coloridos Frente e verso, 2 dobras tamanho 30x20 em papel couchê brilho 115g, com arte inclusa – Folder Hepatite.	UND	2.500
040	Folders Educativos Coloridos Frente e verso, 3 dobras tamanho 30x20 em papel couchê brilho 115g, com arte inclusa – Folder Hepatites Virais	UND	5.000
041	Folders Educativos Coloridos Frente e verso, sem dobras tamanho 30x20 em papel couchê brilho 115g, com arte inclusa – folder Alimentação Saudável.	UND	3.000
042	Folders educativos coloridos frente e verso, 3 dobras tamanho 30x20 em papel couchê brilho 115g, com arte inclusa – Folder aleitamento materno e Alimentação Infantil.	UND	3.000
043	Folders educativos coloridos frente e verso, 2 dobras tamanho 30x20 em papel couchê brilho 115g, com arte inclusa – Folder Saúde do Homem.	UND	5.000
044	Folders educativos coloridos frente e verso, 3 dobras tamanho 30x20 em papel couchê brilho 115g, com arte inclusa – Folder Saúde da Mulher.	UND	5.000
045	Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa - Hanseníase	UND	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



046	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – DST/AIDS.</i>	UND	100
047	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – Dengue e Calazar.</i>	UND	100
048	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – Tabagismo.</i>	UND	50
049	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – Campanha Antirábica.</i>	UND	100
050	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – Saúde Mental.</i>	UND	50
051	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – Proteção Solar e Preservação Ambiental.</i>	UND	50
052	<i>Cartaz Educativo colorido, tamanho 65x45 em papel couchê, com arte inclusa – Alimentação Saudável.</i>	UND	50
053	<i>Cartaz Educativo Colorido, só frente, tamanho 65x45 em papel couchê brilho, com arte inclusa. Campanha Infecção Hospitalar – Lavagem das mãos</i>	UND	50
054	<i>Cartaz Educativo Colorido, só frente, tamanho 65x45 em papel couchê brilho, com arte inclusa. Aleitamento materno e alimentação Infantil.</i>	UND	50
055	<i>Cartaz Educativo Colorido, só frente, tamanho 65x45 em papel couchê brilho, com arte inclusa. Hipertensão e Diabetes.</i>	UND	50
056	<i>Crachá Funcional colorido frente e verso, 3 dobras tamanho 21x30mm, colorido, perfurado, com cordão liso, cor a definir, com foto do servidor, com código de barra, material e arte incluso.</i>	UND	2.000
057	<i>Folders Educativos Colorido frente e verso. 3 dobras tamanho 21x30 com papel couchê brilho 115g, com arte, diagramação e matérias inclusos. Folder Aleitamento Materno e Alimentação Infantil.</i>	UND	10.000
058	<i>Folders Educativos Colorido frente e verso. 2 dobras tamanho 21x30 com papel couchê brilho 115g, com arte, diagramação e matérias inclusos.</i>	UND	10.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>Folder Aleitamento Materno e Alimentação Infantil.</i>		
059	<i>Cartazes em policromia, tamanho 33x48 em papel couchê 115g, com fotolito incluso. Arte e matérias inclusos</i>	UND	5.000
060	<i>Cartazes Coloridos, tamanho 48x66cm, em papel couchê 115g, com arte e matérias inclusos.</i>	UND	5.000
061	<i>Cartazes em policromia, tamanho 48x66 em papel couchê 115g, com fotolito incluso. Arte e materiais inclusos.</i>	UND	5.000
062	<i>Informativos coloridos frente e verso, tamanho ofício, em papel sulfite 75g arte, diagramação e materiais inclusos.</i>	UND	5.000
063	<i>Cadastro Domiciliar e Territorial – E – SUS F/V</i>	UND	10.000
064	<i>Cartão Espelho da menina – papel 120g ou similar F/V</i>	UND	5.000
065	<i>Ficha de atividade coletiva E – SUS- F/V</i>	UND	20.000
066	<i>Ficha de consulta puerperal</i>	UND	5.000
067	<i>Ficha de procedimento –E – SUS F/V</i>	UND	20.000
068	<i>Ficha de encaminhamento</i>	UND	30.000
069	<i>Ficha programa de Agente Comunitários de Saúde</i>	UND	15.000
070	<i>Mapa de consumo de Medicamento</i>	UND	5.000
071	<i>Programa de Agente Comunitário de Saúde</i>	UND	10.000
072	<i>Requisição de Solicitação d Material</i>	UND	5.000
073	<i>Requisição e resultado de exames</i>	UND	10.000
074	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Dengue</i>	UND	5.000
075	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Calazar</i>	UND	5.000
076	<i>Folders Educativos Coloridos F/V 2 dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Saúde do Idoso</i>	UND	2.000
077	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, TAM 15x21 papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Tuberculose</i>	UND	3.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



078	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Infecção Hospitalar</i>	UND	5.000
079	<i>Folders Educativos Coloridos F/V 3 dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder DSTS/AIDS</i>	UND	10.000
080	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder protetor Solar Ambiental.</i>	UND	2.000
081	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa- Folder redução e mortalidade Materna.</i>	UND	2.000
082	<i>Folders Educativos Coloridos F/V 3 dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Tabagismo.</i>	UND	3.000
083	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Saúde Mental.</i>	UND	3.000
084	<i>Folders Educativos Coloridos F/V, tam 15x21, em papel couchê brilho 115g, arte diagramação e materiais inclusos.</i>	UND	10.000
085	<i>Folders Educativos Coloridos, só frente, tam 15x21, em papel couchê brilho 115g, arte diagramação e materiais inclusos.</i>	UND	10.000
086	<i>Convites Coloridos, tam 21x30cm em papel couchê 115g, arte e materiais inclusos.</i>	UND	5.000
087	<i>Cartezes coloridos, tam 21x30cm, em papel couchê 115g, arte e materiais inclusos.</i>	UND	5.000
088	<i>Cartezes coloridos, tam 33x48cm, em papel couchê 115g, arte e materiais inclusos</i>	UND	5.000
089	<i>Informativos coloridos 4 páginas , tam fechado Oficio, tam aberto duplo Oficio, em papel sulfite 75g, arte , diagramação e materiais incluso.</i>	UND	15.000
090	<i>Aprazamento F/V – 21X30 100x1 75g.</i>	UND	3.000
091	<i>Ficha de Atendimento Domiciliar – E – SUS (melhor em casa) para uso exclusivo de SAD F/V – 21x30 100x1 75g.</i>	UND	3.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



092	<i>Atestado Médico - 16x22 100x1 56g</i>	UND	10.000
093	<i>Cadastro Individual e Territorial E – SUS (FONTE MAIOR) 42x30 100x1 75g</i>	UND	5.000
094	<i>Cartão da Mulher 120g F/V 21x30 101 180gr</i>	UND	10.000
095	<i>Cartão de Controle Hiperdia 120g F/V – 21x30 101 180gr</i>	UND	20.000
096	<i>Cartão Espelho do Menino papel 120g ou similar F/V 38x18 1x1 180g</i>	UND	5.000
097	<i>Ficha de Atendimento Individual – E – SUS F/V- 21x30 100x1 75g</i>	UND	20.000
098	<i>Ficha de Cuidado Domiciliar F/V – 21x30 100x1 75g</i>	UND	2.000
099	<i>Ficha de Evolução F/V – 21x30 100x1 75g</i>	UND	10.000
100	<i>Ficha de Visita Domiciliar e Territorial – E-SUS F/V</i>	UND	20.000
101	<i>Ficha Saúde do Adulto (Evol) (Fisa) F/V – 21x30 100x1 75g</i>	UND	10.000
102	<i>Mapa do Diário do atendimento de vitaminas A em crianças – 21x30 100x1 75g</i>	UND	5.000
103	<i>Relação de Documento Necessários – 21x10 100x1 56g</i>	UND	5.000
104	<i>Requisição de Exame Citopatológico - colo do útero – 21x30 100x1 75g</i>	UND	15.000
105	<i>Solicitação de Esterilização Cirúrgica – 21x30 100x1 75g</i>	UND	5.000
106	<i>Solicitação de USG Obstétrica – 16x22 100x1 56g</i>	UND	5.000
107	<i>Folders Educativos Coloridos F/V 2 dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Hipertensão.</i>	UND	2.500
108	<i>Folders Educativos Coloridos F/V sem dobras, tam 30x20, em papel couchê 115g com arte inclusa – Folder Hanseníase</i>	UND	9.000
109	<i>Carimbos automático, formato retangular, com datador, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 76x37mm</i>	UND	150
110	<i>Carimbos automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38X18mm</i>	UND	100
111	<i>Carimbo em madeira, formato circular, 30mm de diâmetro.</i>	UND	50
112	<i>Carimbo em madeira, formato retangular, área útil de impressão 25x50mm</i>	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



113	Convites coloridos, tamanho 15x21cm, em papel couchê 150g, artes e matérias inclusos	UND	10.000
113	Convites coloridos, tamanho 21x30cm, em papel couchê 150g, arte e matérias inclusos	UND	5.000
114	Convites coloridos, tamanho 15x21cm, em papel couchê 150g, arte e matérias inclusos	UND	5.000
115	Certificado em papel couchê 170g, colorido, tamanho 21x30cm	UND	5.000
116	Papel ofset 120g para alvará, tamanho 21x30cm	UND	5.000
117	Formulário - notificação de controle e encaminhamento para hospital de referência média e alta complexibilidade, papel A4 em duas vias carbonadas, sendo a primeira de cor branca e a segunda de cor verde – blocos c/ 100 unds.	Bloco	80
118	Formulário – encaminhamento para referência especializada, papel A4 frente – blocos c/ 100 unds	Bloco	60
119	Laudo médio para tratamento fora do domicílio (LM) papel A4 frente e verso – Bloco c/ 100 unds	Bloco	60
120	Laudo para solicitação / autorização de procedimento ambulatorial, papel A4, carbonado, sendo uma branca e uma amarela – blocos c/ 100und	Bloco	100
121	Ficha média. Papel A4 frente – blocos c/ 100 und	Bloco	6
122	Notificação de receita azul c/ 20 folhas picotados	Bloco	500
123	BPA-1 Boletim de produção Ambulatorial	Bloco	20
124	Produção de Coleta	Bloco	20
125	Orientação do pré-teste e pós-teste	Bloco	20
126	Formulário de justificativa de uso do medicamento á base de Talidomida	Bloco	5
127	Relatório de evolução de caso	Bloco	5
128	Livro de Registro para movimentação do medicamento á base de Talidomida	Bloco	2
129	Mapa trimestral consolidado em 3 vias	Bloco	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



130	Registros de devolução de Talidomida pelo paciente	Bloco	2
131	Registro de devolução de talidomida por desvio de qualidade.	Bloco	2
132	Folders 20x16 colorido – papel couchê – colorido	UND	5.000
133	Receituário de Controle Especial branca em duas vias 50 folhas	Bloco	500
134	Termo de responsabilidade/ esclarecimento para mulheres com mais de 55 anos de idade ou para homem de qualquer idade em vias.	Bloco	20
135	Folder colorido (Dia dos namorados, dia d Hepatite, Dia d HIV) papel couchê 30x20cm colorido	UND	5.000
136	Termo de responsabilidade/esclarecimento para pacientes do sexo feminino, menores de 55 anos de idade em 3 vias.	Bloco	20
137	Livro puericultura + Capa dura resistente, cor preta	UND	30
138	Ficha CTA Centro de Testagem e Aconselhamento	Bloco	5.000
139	Boletim de Produção Médica 30x22	Bloco	10.000
ITEM	SAMU BASE/REGULAÇÃO	UND	QTD
140	Ficha de Ocorrência 2 laudas, frente e verso	Bloco	520
141	Folders Educativo SAMU 15x20cm	UND	9000
142	Faixas Educativa 3 mts	UND	11
143	Banners Educativos 120x80cm	UND	17
144	Adesivo com Mensagem Educativas 15x20cm	UND	3000
145	Ficha de Visita – papel 180g frente 15/10	UND	40.000
146	Boletim de Reconhecimento – frente A4 – bloco 100 folhas	UND	200
147	Ficha de Ocorrência diária do SAMU (frente e verso) – bloco c/ 100 folhas	Bloco	100
148	Ficha de troca de Plantão – bloco com 100 folhas	Bloco	20
149	Ficha de Check-list diário - Técnicos de Enfermagem base Conceição F/V	Bloco	40
150	Ficha de Check-list diário - Técnicos de Enfermagem base Alacilândia F/V	Bloco	40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



151	<i>Ficha de Check-list diário - Técnicos de Enfermagem base Bradesco F/V</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
152	<i>Ficha de Check-list diário de Técnicos de enfermagem base Lote 08 F/V</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
153	<i>Ficha Check-list diário de Motorista base Conceição</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
154	<i>Ficha check-list diário de Motorista base Alacilândia</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
155	<i>Ficha check-list diário de Motorista base Lote 8</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
156	<i>Ficha check-list diário de Motorista base Bradesco</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
157	<i>Ficha de Gasto de Material</i>	<i>Bloco</i>	<i>40</i>
158	<i>Carimbo Automático</i>	<i>UND</i>	<i>20</i>
ITEM	CEREST	UND	QTD
159	<i>Revista colorida – a atuação dos acs – 23 páginas, 20x14 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>
160	<i>crachá p/ o iii seminário de agrotóxico – 11x17cm em pvc: Impressão colorido, perfurado, com cordão liso, cor a definir, material e arte inclusos</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>
161	<i>Panfletos – evento de combate ao trabalho infantil (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>1000</i>
162	<i>Certificado colorido – tam folha a4 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>1500</i>
163	<i>Crachá p/ identificação da equipe cerest.</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>
164	<i>Revistas coloridas – 20 páginas (papel couchê), encadernado (21x15): para oficina dos agentes de serviços gerais</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>
165	<i>Adesivo oficina acs – tamanho 20x13 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>
166	<i>Adesivo encontro dos agentes urbanos – tamanho 20x13 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>
167	<i>Adesivo oficina auxiliares de serviços gerais – tamanho 20x13 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>100</i>
168	<i>Adesivo do workshop sobre acidente com material biológico - tamanho 20x13 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>
169	<i>Adesivo do iii seminário agrotóxico x saúde – tamanho 20x13 (papel couchê)</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>
170	<i>Ficha de notificação de acidente de trabalho com exposição à material biológico</i>	<i>Bloco</i>	<i>10</i>
171	<i>Ficha de notificação de acidente de trabalho grave, fatal e em crianças e</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>adolescentes.</i>		
172	<i>ficha de notificação de acidente por animal peçonhento</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
173	<i>Ficha de notificação de acidente de câncer relacionado ao trabalho</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
174	<i>Ficha de notificação de dermatoses ocupacionais</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
175	<i>Ficha de notificação de intoxicação exógena</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
176	<i>Ficha de notificação de lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
178	<i>Ficha de notificação de perda auditiva induzida por ruído relacionado ao trabalho</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
179	<i>ficha de notificação de pneumoconioses</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
180	<i>Ficha de notificação de transtornos mentais relacionados ao trabalho.</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
181	<i>Ficha de acolhimento</i>	<i>Bloco</i>	<i>5</i>
182	<i>Revista coloridas – guia acs 72 páginas (papel couchê, encadernado 20x14)</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>
183	<i>Crachá para o workshop sobre acidente com material biológico – 11x17cm em pvc: impressão colorido, perfurado, com cordão liso cor a definir, material e arte incluso</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>
184	<i>Revistas coloridas – 10 páginas (papel couchê, encadernado 21x15) para ação de prevenção ao acidente de trajeto</i>	<i>UND</i>	<i>500</i>
ITEM	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UND	QTD
185	<i>Ficha de notificação de AIDS</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
186	<i>Ficha de notificação de leishmaniose visceral</i>	<i>Bloco</i>	<i>30</i>
187	<i>Ficha de notificação hepatite viral</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
188	<i>ficha de notificação de doenças exantemáticas</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
189	<i>Cartão de vacina de adulto</i>	<i>UND</i>	<i>10.000</i>
190	<i>Ficha de notificação de atendimento anti-rápico</i>	<i>Bloco</i>	<i>30</i>
191	<i>Ficha de notificação de esquistossomose</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
192	<i>Movimento diário de imunobiológico</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



193	<i>Ficha de notificação de violência interpessoal</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
194	<i>Ficha de notificação de leishmaniose regulamentar</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
195	<i>Ficha de notificação de hiv infantil</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
196	<i>Ficha de notificação de hiv em gestantes</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
197	<i>Ficha de notificação de sífilis em gestantes</i>	<i>Bloco</i>	<i>20</i>
198	<i>Folder colorido (29,7x21cm)</i>	<i>UND</i>	<i>30.000</i>
199	<i>Panfletos coloridos (14,8x21cm)</i>	<i>UND</i>	<i>20.000</i>
200	<i>Crachá funcional em pvc, impressão frente, tamanho 86x54mm: coloridos, perfurado, com cordão liso cor a definir, com foto do servidor, com código de barra , material e arte inclusos.</i>	<i>UND</i>	<i>8</i>
201	<i>Faixas 300x80cm frente, com arte a definir</i>	<i>UND</i>	<i>30</i>
202	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – tema dsts/aids</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
203	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – dengue</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
204	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – calazar</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
205	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – rábica</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
206	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – saúde mental</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
207	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – proteção solar e ambiental</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
208	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x200m – infecção hospitalar</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>
209	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 0,60x1,00m, arte e material incluídos</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>
210	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no</i>	<i>UND</i>	<i>200</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<i>formato 0,90x1,20m, arte e material incluídos</i>		
211	<i>Banner digital em lona, em cores com boa resolução de impressão no formato 1,20x2,00m, arte e material incluídos</i>	UND	200
212	<i>Placa de obras digitais em lona, em cores, impressão no formato 3,00x5,00m, arte, material e instalações incluídos</i>	UND	50
213	<i>Placa de inauguração de obras em vidro blindex transparente adesivo, 4 cores, a 50x0,70m, arte, material e instalação incluídos</i>	UND	50
214	<i>placa de obras digitais em lona, em cores, impressão no formato 2,50x4,00m arte, material e instalações incluídos</i>	UND	50
215	<i>Faixa digital em lona branca, em cores, impressão no formato 0,70x4,00m, arte, material e instalações incluídos</i>	UND	300
216	<i>Faixa digital em lona branca, em cores, com foto, impressão no formato 0,70x3,50m, material e instalações incluídos</i>	UND	100
217	<i>Mini outdoor digital em lona, em cores, impressão no formato 3,00x4,50m, arte, material e instalações incluídos</i>	UND	50
218	<i>Outdoor em papel, em cores, tamanhos 3,00x9,00m, arte, material e instalação incluídos</i>	UND	50
219	<i>Placa de sinalização, em chapa de aço galvanizar 18, adesivos refletivos grau técnico, formato retangular, tamanho 50x80cm, cores, matérias e impressão segundo normas oficiais, arte e materiais incluídos</i>	UND	100
219	<i>Placa de sinalização de trânsito tipo regulamentação em chapa de aço galvanizado 18, adesivo refletivo grau técnico, formato circular, hexagonal, ou triangular, tamanho 60x60cm, materiais e impressão segundo normas oficiais, arte e materiais inclusos</i>	UND	200
220	<i>Placa de sinalização de trânsito tipo advertência, em aço galvanizado 18, formato losangular, tamanho 60x60cm, cores, matérias e impressão segundo normas oficiais, arte e materiais inclusos</i>	UND	200
221	<i>Plotagem de veículos tipo carro de passeio 2 ou 4 portas</i>	UND	50
222	<i>Plotagem de veículos tipo pick-up cabine simples ou estendida</i>	UND	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



223	Plotagem de veículos tipo caminhonete cabine dupla	UND	50
224	Adesivo para veículos 40x20cm colorido	UND	50
225	Adesivo para veículos 60x30cm colorido	UND	50
226	Ficha de notificação de eventos adesivos pós vacina, 4 pag. f/v	Bloco	15
227	Ficha de notificação de dengue e chikungunya – frente e verso	Bloco	30
228	Ficha de notificação de meningite – frente e verso	Bloco	30
229	Ficha de notificação de acidente de trabalho (material biológico) f/v	Bloco	30
230	Ficha de notificação de acidente de trabalho grave - frente e verso	Bloco	30
231	Ficha de registro de vacinado – frente e verso	Bloco	30
232	Ficha de notificação sífilis adquirida f/v	Bloco	15
233	Ficha de notificação de coqueluche	Bloco	20
234	Ficha de notificação doenças de chagas	Bloco	20
235	Botons	UND	2.000
236	Carimbos automáticos	UND	8
237	Ficha de notificação de síndrome respiratória aguda grave (israg) frente e verso	Bloco	20
238	Ficha de notificação de transtornos mentais relacionado ao trabalho – f/v	Bloco	20
239	Mapa de controle de temperatura – frente	Bloco	20
240	Planilha de casos de diárias (dda) - frente	Bloco	20
241	Ficha de notificação/conclusão – frente	Bloco	20
242	Folder colorido (dia dos namorados, dia d hepatite, dia d hiv) papel couchê 30x20cm colorido	UND	5.000
243	Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices – lira frente a4	Bloco	10
244	Registro diário de controle do serviço antiveterial frente e verso	Bloco	1.000
245	Bloco de registro de vacinação antirrábica	Bloco	30
246	notificação intoxicação exógena	Bloco	10
ITEM	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND	QTD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



248	Ficha de inscrição curso de manipulação	UND	300
249	Carteirinha curso de manipulação de alimentos	UND	2000
250	Requerimento	Bloco	20
251	Vistoria	Bloco	15
252	Termo de apreensão de alimento	Bloco	30
253	Termo de apreensão de medicamentos	Bloco	10
254	Notificação	Bloco	30
256	Carimbos (servidores)	UND	10
257	Cartaz	UND	500
258	Banner	UND	10
259	Crachá (servidores)	UND	10
260	Cartilha para curso de manipulador de alimento	UND	5.000
261	Panfletos	UND	10.000
262	Auto de infração sanitária – bloco 100 folhas	Bloco	10
263	Termo de apreensão cautelar – bloco 100 folhas	Bloco	10
264	Termo de desinterdição de estabelecimento	Bloco	10
265	Termo de interdição cautelar – bloco de 100 folhas	Bloco	10
266	Termo de inspeção e fiscalização – vistoria	Bloco	40
267	Notificação de imposição de penalidade – bloco de 100 folhas	Bloco	10
ITEM	CAPS	UND	QTD
268	Cartão de controle de aprazamento	Milheiro	2
269	Cartão de identificação controle de e psicotrópicos	Milheiro	2
270	Folha de continuação de prontuário do cliente	Milheiro	2
271	Folha de abertura de prontuário do cliente		2
272	Ficha de entrevista de acolhimento inicial – contendo 03 folhas seqüenciais.	Milheiro	10
273	Ficha de encaminhamento do cliente	Milheiro	2
274	Boletim de produção	UND	1.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



275	Mapa de consumo de medicamento	UND	1.000
276	Convites – dimensões 0,14x0,24 coloridos	UND	1.000
ITEM	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	QTD
277	Crachás	UND	150
278	Certificados em papel couchê 170g	UND	220
279	Convites	UND	50
280	Pastas	UND	150
281	Cartilhas	UND	200
282	Cartaz	UND	30
ITEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	QTD
283	Carimbo automático, formato retangular, com datador, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 76x37mm	UND	150
284	Carimbo automático, formato retangular, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área útil de impressão 38x18mm	UND	100
285	Carimbo em madeira, formato circular, 30mm de diâmetro.	UND	50
286	Carimbo em Madeira, formato retangular, área útil de impressão 25x50mm	UND	200
287	Bloco de Requisição	Bloco	10
288	Post it – blocos adesivo de lembretes	Bloco	2000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 00x/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018003625.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia, aos **XXXX dias do mês de XXXXX** de 2018.

Fundo Municipal de SAÚDE
Gestora Sra. Marcela Rodrigues dos Santos
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
HXXXXXXXXXXXXX EIRELI - ME
 Sr. Pxxxx xxxxxxxx de xxxxxxxxx Primo
CONTRATADA

Dcccccccccccccccccccccccccccccccccc
Cxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LTDA
 Sr. Axxxxxxx Mxxxxxxx de Lxxxx
CONTRATADA

Rxxxxxxxx Hxxxxxxxx LTDA - ME
 Sr. Fxxxxxxxx Fxxxx Mxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO